

prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, de 27/07/2024 a 26/07/2025, nos termos que reza o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e alteração de cláusula contratual.; PRAZO: 28/07/2022 até 26/07/2025

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001125624

Assunto: Designação
Expediente: 24/2158-0000724-9
Nome: Edilson de Paula Geleski
Id.Func./Vínculo: 3029972/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - H
Lotação: FASE - Case - Regional de Santo Ângelo

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, no processo nº 24215800007249, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, EDILSON DE PAULA GELESKI, identificação funcional 3029972/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional Santo Ângelo, no período de 12/07/2024 a 26/07/2024, durante as férias do titular Ethor Augusto Martins da Silva, identificação funcional 3032302/1.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2024001125673

SÚMULA 041/24
Processo nº 24/2148-0000613-9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9022/2024 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa para confecção de fruteiras de piso para os Abrigos Residenciais da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul . A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br .
Data da Disputa: 31/07/2024 às 10 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 25 de julho de 2024.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2024001125856

Assunto: Convênio
Expediente: 21/2600-0000285-3

Convênios - Convênio

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4028/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000285-3

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano " SEDUR e Município de Antônio Prado, CNPJ nº 87.842.233/0001-10.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº. 4028/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2024, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário,